



REGULAMENTO DO SERVIÇO OFICINA DOMICILIÁRIA

A **Oficina Domiciliária** tem como objecto específico, a execução de pequenas reparações domésticas, no domicílio de pessoas com mais de 60 anos de idade ou que, não atingindo essa idade, tenham dificuldades de locomoção ou sejam portadores de deficiência.

1-SERVIÇOS PRESTADOS

Na **Oficina Domiciliária** são prestados serviços integrados nas áreas de carpintaria, serralharia, construção civil, electricidade e electrónica, água e saneamento, designadamente:

- Desempeno de portas e janelas;
- Reparação e substituição de torneiras, louças sanitárias, sifões e acessórios de bancada de cozinha;
- Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto;
- Reparação e instalação de filtro ou de esquentador;
- Reparação de pavimentos cerâmicos ou de azulejos de parede;
- Pinturas e remates em paredes e tectos;
- Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;
- Reparação de estores e persianas;
- Substituição de vidros partidos;
- Reparação e substituição de tomadas de electricidade, casquilhos, lâmpadas e interruptores;

- Limpeza de coberturas, de caleiras e desobstrução de tubos de queda;
- Limpeza de quintais e canteiros estritamente necessários para a mobilidade do utente idoso;
- Ligação, afinação e sintonização de televisores, vídeos, DVD's e outros equipamentos eléctricos de uso corrente, bem como fornecimento de indicações básicas de utilização;
- Organização do espaço de habitação, em especial, arrumação e mudança de localização de mobiliário e objectos pesados, recolha de velharias e fixação de objectos às paredes e tectos;
- Transporte de electrodomésticos ou de mobiliário ligeiro para reparação

Poderão excepcionalmente, ser prestados outros pequenos serviços, cuja execução não ultrapasse o período de um dia de trabalho (7 horas).

Os pedidos estão limitados a cinco intervenções por ano na habitação, ou ainda que inferior a cinco, não excedam os € 500/ano.

2-COMO SE PODE SOLICITAR A AJUDA?

Para aceder a esse serviço, disponível nos dias úteis, basta ligar para o Gabinete de Acção Social (Telefone 285 950 630) ou preencher um formulário – tipo que se encontra disponível naquele serviço.

Os utentes destinatários serão atendidos por um (a) técnico (a) do serviço, que lhes indicará a hora a que responderá à solicitação.

3-CUSTOS

Na Oficina Domiciliária é da responsabilidade do requerente o pagamento ou aquisição dos equipamentos ou materiais necessários à intervenção. A CMB disponibiliza apenas a mão -de -obra.

Para mais informação consulte o Regulamento da Oficina Domiciliária ou contacte os serviços municipais.





OFICINA DOMICILIÁRIA

Município de Barrancos
Divisão de Acção Sócio-Cultural
Praça do Município, 2 | 7230 – 030
Barrancos
Telefone: 285 950 630
Fax: 285 950 638
Email: cmb.dasc@cm-barrancos.pt

Carpintaria | Serralharia

Mudar fechaduras
Substituir vidro partido
Colar cadeiras, mesas, etc.
Outros pequenos arranjos

Construção Civil

Eliminação de pequenas barreiras arquitectónicas
Pequenos arranjos

Electricidade

Colocar lâmpadas
Consertar tomadas/interruptores
Fazer pequenos reforços de luz

Águas | Saneamento

Mudança de torneiras
Colocar autoclismo
Outros pequenos arranjos



OFICINA DOMICILIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

DIVISÃO DE ACÇÃO SÓCIO-CULTURAL



Horário de Funcionamento:

2^a a 6^a Feira

9:00 às 16:00h

